



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Of. AGENERSA/PRESI nº 464/2018 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Jorge Luiz Ferreira Briard
Diretor Presidente
Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE
Governo do Rio de Janeiro

A/C.:

Ilustríssima Senhora
Sylvana S. Moreira
Assessora da Presidência de Contratos de Concessão e Programa de Regulação.

Referência: Autuação Operacional/Investimentos da CEDAE em Esgotamento Sanitário na Bacia de Jacarepaguá a partir de 2018 - Processo nº E-12/003/100139/2018.

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, em razão da Audiência Pública convocada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, realizada em 20/09/2018 na Câmara Comunitária da Barra da Tijuca, em especial pelo exposto pela Presidência da CEDAE, esta AGENERSA - órgão regulador da Delegatária, instaurar o processo em epígrafe.

Para instruir o feito, requiro que a CEDAE apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1 - Detalhamento dos projetos de investimentos da CEDAE para a região da Barra da Tijuca, a partir de 2018, em especial das afetas a Bacia de Jacarepaguá, com as justificativas técnicas, objetivos com a realização da obra, valor, cronogramas contendo o prazo de início e fim, status atual, devendo informar a fonte de recursos a ser utilizada (próprio ou FECAM).

2 - Relação de todos os condomínios residenciais e comerciais localizados na região da Barra da Tijuca onde a rede coletora da CEDAE passa, mas que não são interligadas a respectiva rede. Pedimos também para analisar a possibilidade de instituir incentivo tarifário para ligações à rede de condomínios ainda não ligados.

3 - Cópia do Projeto para Esgotamento Sanitário efetuada pela UFERJ, a pedido da CEDAE, na Região da Barra da Tijuca ("áreas faveladas").

AGENERSA
Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA
Avenida Treze de Maio, 23 - 23º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20031-902
Tel: 21-2332-6469 Fax: 2332-6468
Site: www.agenersa.rj.gov.br - Email: secex@agenersa.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

4 - Cópia dos Projetos a serem realizados com recursos do FECAM com a respectiva autorização do órgão competente, cronogramas de desembolso e valores.

5 - Relatório de operação das Estações de Tratamento da CEDAE na Região da Barra da Tijuca contendo descrição de seu estágio, capacidade e demais informações necessárias.

6 - Quaisquer outras informações que achar pertinente.

Renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro-Presidente